



**Cartório  
CARLOS MARINHO**



**1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335**

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

### **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, a requerimento de parte interessada **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrito(a) no **CPF OU CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, conforme protocolo nº **152404**, que após as competentes buscas nos livros e fichas deste Serviço Registral de Imóveis, verifiquei constar a **Matrícula 44795**, com seguinte teor: **Dados do Imóvel: Apartamento residencial sob o nº 302 (trezentos e dois), Tipo B, localizado no 3º pavimento do Edifício Praça Atlântico, situado na avenida Guararapes, nº 39, no bairro de Jardim Atlântico, deste município**; composto por: 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala, 01 (uma) circulação, 02 (dois) quartos sociais, sendo um suíte, 01 (um) BWC social, 01 BWC suíte, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) área de serviço; com direito ainda a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo do tipo passeio de porte médio sob o nº 27, parcialmente coberta, localizada no pavimento vazado, possuindo o referido apartamento uma área real privativa de 52,1500m², uma área real comum de 35,0300m² ; uma área de estacionamento de 11,0000m², perfazendo uma área real total de 98,1800m², correspondente a uma fração ideal do lote de terreno próprio nº 03-A, da quadra 60, componente do Loteamento Jardim Atlântico, equivalente a 0,030643893. Inscrição Municipal nº 1.1015.029.02.0182.0012.6, com sequencial nº 1.138446.8.

**Dados do Proprietário: GUERRA ROCHA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rua Ana Camelo da Silva, nº 31, no bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.282.122/0001-92.

**Registro Anterior:** R-8 da matrícula nº 3631; R-8 da matrícula nº 511, ambos datados de 13/10/2010; e, matrícula nº 42065, datada de 15/05/2012, todos Ficha 1, Livro 2, deste Cartório. Dou fé. **Olinda, 8 de outubro de 2014.** Eu, (Jussara Freire Maia) – Escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

**AV-1 - 44795 - PRENOTADO sob o nº 113946, em data de 16.09.2014 - COMUNICAÇÃO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** - Nos termos do requerimento particular datado de 14/05/2014, feito ao titular desta Serventia pela proprietária Guerra Rocha Empreendimentos e Construção Ltda., procede-se a esta averbação para fazer constar que a Incorporação do Empreendimento denominado "Edifício Praça Atlântico", encontra-se devidamente registrada nesta Serventia **sob o R-3, da matrícula nº 42.065**, Ficha 1, Livro 2, em data de 11/09/2013, **com sua revalidação** averbada à margem da referida matrícula, **sob o AV-4**, em data de 13/08/2014, em obediência ao artigo 1.214 do Código de Normas deste Estado. Emol.: R\$ 46,12, F.E.R.C.: R\$ 5,13 e T.S.N.R.: R\$



**Cartório  
CARLOS MARINHO**



**1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335**

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

10,25. Dou fé. **Olinda, 8 de outubro de 2014.** Eu, (Jussara Freire Maia) – Escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

**AV-2 - 44795 - PRENOTADO sob o nº 113946, em data de 16.09.2014 - COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** – Nos termos do requerimento particular datado de 14/05/2014, feito ao titular desta Serventia pela proprietária Guerra Rocha Empreendimentos e Construção Ltda., para constar que a Convenção de Condomínio do "**Edifício Praça Atlântico**", encontra-se registrada nesta Serventia sob o **Registro Auxiliar nº 3388**, Ficha 1, Livro 3, datado de 08/10/2014, tudo em cumprimento ao disposto no artigo 1.230 do Provimento nº 20 de 20/11/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do TJ/PE. Emol.: R\$ 46,12, F.E.R.C.: R\$ 5,13 e T.S.N.R.: R\$ 10,25. Dou fé. **Olinda, 8 de outubro de 2014.** Eu, (Jussara Freire Maia), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

**AV-3 - 44795 - ,PRENOTADO sob o nº 113946, em data de 16.09.2014 - EDIFICAÇÃO DO APARTAMENTO** – Nos termos do requerimento particular datado de 14/05/2014, feito ao titular desta Serventia pela proprietária Guerra Rocha Empreendimentos e Construção Ltda., procede-se a esta averbação para fazer constar a legalização da edificação do **Apartamento nº 302 (trezentos e dois), Tipo B, componente do "Edifício Praça Atlântico"**, situado na avenida Guararapes, sob o nº 39, no bairro de Jardim Atlântico, nesta cidade, conforme **Alvará de Habite-se nº 033/2014**, oriundo do processo nº 0751/12, planta nº 18976/12, expedido pela Secretaria de Planejamento e Controle Urbano da Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 06/08/2014; e a C.N.D. da Previdência Social sob o nº 254992014-88888879, com CEI nº 51.215.23879/75, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 06/10/2014, com validade até 04/04/2015, que ficam arquivadas nesta Serventia. **Valor venal R\$ 79.522,55.** Emol.: R\$ 238,38, F.E.R.C.: R\$ 26,49, e T.S.N.R.: R\$ 159,05. Dou fé. **Olinda, 8 de outubro de 2014.** Eu, (Jussara Freire Maia), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

**AV-4 - 44795 - PRENOTADO sob o nº 113946, em data de 16.09.2014 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL** – Nos termos do requerimento particular datado de 14/05/2014, feito ao titular desta Serventia pela proprietária Guerra Rocha Empreendimentos e Construção Ltda., para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Olinda sob o **nº 1.1015.029.02.0182.0012.6, com sequencial nº 1.138446.8**, conforme Ficha do Imóvel, expedida pela referida



**Cartório  
CARLOS MARINHO**



**1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335**

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Prefeitura, em 03/09/2014, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 46,12, F.E.R.C.: R\$ 5,13 e T.S.N.R.: R\$ 10,25. Dou fé. **Olinda, 8 de outubro de 2014.** Eu, (Jussara Freire Maia), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

**R-5 - 44795 - PRENOTADO sob o nº 116902, em data de 18.03.2015 - COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, sob o nº 155553188023, com caráter de escritura pública, datado de 05/09/2014, a proprietária GUERRA ROCHA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, neste ato representada por Claudia Maria Rocha Correia, brasileira, casada no regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade 5.385.464-SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.271.604-50 e, Claudia Maria Guerra Rocha, brasileira, casada no regime da comunhão universal de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2.998.838-SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 034.744.314-12, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a **LIDICE MARIA SILVA DE ARAUJO**, brasileira, psicóloga, solteira, portadora da carteira de identidade nº 2019251-SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 397.455.704-00, residente e domiciliada em Brasília/DF e, **ANA KARINA SILVA DE ARAUJO**, brasileira, solteira, servidora pública estadual, portadora da carteira de identidade nº 5995999-OTOE/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.984.784-47, residente e domiciliada em Olinda/PE; **pelo preço de R\$ 242.865,37** (duzentos e quarenta e dois mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos) pago da seguinte forma: **1)** R\$ 198.000,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; e, **2)** R\$ 44.865,37, correspondentes aos recursos próprios; avaliação fiscal do imóvel: R\$ 242.865,37. Emitida a D.O.I.. Ficam arquivados os seguintes documentos: guia do I.T.B.I., processo nº 11.101804148-0, expedida pela Prefeitura Municipal de Olinda, tendo sido recolhido o valor de R\$ 3.874,15 no Banco Bradesco, em 07/11/2014; Certidão Negativa de Débitos - ITBI nº 019.419, expedida pela Prefeitura Municipal de Olinda, datada de 18/03/2015; Certidão Negativa de Débitos - IPTU nº 062.135, expedida pela mesma Prefeitura, em 18/03/2015; e, Declaração de primeira aquisição de imóvel financiado pelo SFH, datada de 09/09/2014; e, Declaração Negativa de Débitos Condominiais, emitida pela vendedora, datada de 30/10/2014. Emol.: R\$ 997,42, F.E.R.C.: R\$ 110,83 e T.S.N.R.: R\$ 607,16. Dou fé. **Olinda, 02 de abril de 2015.** Eu, (Thiago Ivo Sousa Lima), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.



**1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335**

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

**R-6 - 44795 - PRENOTADO sob o nº 116902, em data de 18.03.2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior (R-5), as proprietárias LIDICE MARIA SILVA DE ARAUJO e, ANA KARINA SILVA DE ARAUJO, e de agora em diante também denominadas Devedoras Fiduciante, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da Credora Fiduciária, **Caixa Econômica Federal**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a elas Devedoras Fiduciantes, na quantia de **R\$ 198.000,00**, pagável no prazo de 350 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 05/10/2014. Emol.: R\$ 822,92, F.E.R.C.: R\$ 91,44 e T.S.N.R.: R\$ 495,00. Dou fé. **Olinda, 02 de abril de 2015**. Eu, (Thiago Ivo Sousa Lima), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**AV-7 - 44795 - PRENOTADO sob o nº 137105, em data de 14/01/2020 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO** - Nos termos do Ofício nº 138316/2019, datado de 12/12/2019, no qual a GIGADRE - GESTÃO DA ADIMPLENCIA RECIFE/PE solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **(R-6)**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 61,68, T.S.N.R.: R\$ 13,71, F.E.R.M.: R\$ 0,69, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,37 e F.E.R.C.: R\$ 6,85. Dou fé. **Olinda, 29 de janeiro de 2020**. Eu, (Pedro Henrique Machado de Lima) - escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**AV-8 - 44795 - PRENOTADO sob o nº 141694, em data de 31/08/2021 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO** - Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no **(AV-7)** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, conforme solicitação feita em data de 28/06/2021. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 61,68, T.S.N.R.: R\$ 13,71, F.E.R.M.: R\$ 0,69, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,37 e F.E.R.C.: R\$ 6,85. Dou fé. **Olinda, 31 de agosto de 2021**. Eu, (Morgana Irli Lima e Silva) - escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**AV-9 - 44795 - PRENOTADO sob o nº 141727, em data de 02/09/2021 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO** - Nos termos do Ofício nº 211298/2021, datado de 30/08/2021, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **(R-6)**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente.



**Cartório  
CARLOS MARINHO**



**1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335**

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Emol.: R\$ 64,33, T.S.N.R.: R\$ 14,30, F.E.R.M.: R\$ 0,71, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,43, F.E.R.C.: R\$ 7,15 e ISS.: R\$ 3,22. Dou fé. **Olinda, 15 de setembro de 2021.** Eu, (Joabe Esteves de Medeiros) – escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

**AV-10 - 44795 - PRENOTADO sob o nº 142134, em data de 19/10/2021 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO** - Procede-se ao **ENCERRAMENTO do procedimento indicado no (AV-09)** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEVAV-BU, conforme solicitação feita em data de 30/08/2021. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 64,33, T.S.N.R.: R\$ 14,30, F.E.R.M.: R\$ 0,71, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,43, F.E.R.C.: R\$ 7,15 e ISS.: R\$ 3,22. Dou fé. **Olinda, 19 de outubro de 2021.** Eu, (Joabe Esteves de Medeiros) – escrevente contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

**AV-11 - 44795 - PRENOTADO sob o nº 154069 em data de 08/01/2025 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO** - Nos termos do Ofício nº 543983/2024, datado de 25/11/2024, no qual a Caixa Econômica Federal solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-6**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 78,98, T.S.N.R.: R\$ 17,55, F.E.R.M.: R\$ 0,88, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,76, F.E.R.C.: R\$ 8,78 e I.S.S.: R\$ 4,39. Dou fé. **Olinda, 08 de janeiro de 2025.** Eu, (Iasmim Filgueira da Silva) – escrevente contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

**AV-12 - 44795 - PRENOTADO sob o nº 154069 em data de 08/01/2025 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO** - Procede-se ao **ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-11** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação feita pelo CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em data de 25/11/2024. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 78,98, T.S.N.R.: R\$ 17,55, F.E.R.M.: R\$ 0,88, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,76, F.E.R.C.: R\$ 8,78 e I.S.S.: R\$ 4,39. Dou fé. **Olinda, 08 de janeiro de 2025.** Eu, (Iasmim Filgueira da Silva) – escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

**AV-13 - 44795 - PRENOTADO sob o nº 156372, em data de 18/07/2025 - CEP DO LOGRADOURO** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 12/06/2025, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se cadastrado na



**Cartório  
CARLOS MARINHO**



**1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335**

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Prefeitura Municipal de Olinda/PE, com o **CEP nº 53140-060**, conforme Ficha do Imóvel, expedida pela referida Prefeitura, em 02/09/2025, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e I.S.S.: R\$ 4,60. Dou fé. **Olinda, 02 de setembro de 2025**. Eu, (Shirleide Maria da Silva Chagas) – escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

**AV-14 - 44795 - PRENOTADO sob o nº 156719, em data de 19/08/2025 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 05/08/2025, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, tendo como Credora, já qualificada, para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que grava o imóvel objeto da presente matrícula **(R-6)**. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e I.S.S.: R\$ 4,60. Dou fé. **Olinda, 02 de setembro de 2025**. Eu, (Shirleide Maria da Silva Chagas) – escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

**AV-15 - 44795 - PRENOTADO sob o nº 156372, em data de 18/07/2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA** - Nos termos do requerimento datado de 12/06/2025, feito ao Oficial desta Serventia pela Caixa Econômica Federal – CEF, e com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar que **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da Caixa Econômica Federal – CEF**, já qualificada, em virtude das devedoras fiduciantes, LIDICE MARIA SILVA DE ARAUJO e ANA KARINA SILVA DE ARAUJO, já qualificadas, não terem purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, consoante do requerimento, acima mencionado; Ofício nº 345828/2024, em 28/11/2024 e 345826/2024, em 03/12/2024 – Intimações, emitidas por esta Serventia; **consoante nas intimações, acima mencionadas**, feita a requerimento da credora fiduciária, cuja intimações encontram-se registradas no Serviço Registral de Títulos e Documentos desta cidade, sob o nº 6609 a qual foi levada a efeito em datas de 19/12/2024 às 10:10hs, e em 02/01/2025 às 15:00hs, respectivamente, conforme certidão da referida Serventia; bem como, a **disposição plena do imóvel, ficará condicionada após a realização dos 2 (dois) Leilões Legais**, conforme o art. 27 da Lei 9514/97; avaliação fiscal do imóvel – R\$ 283.115,00; foi apresentado e nesta Serventia fica arquivado a guia do I.T.B.I., processo nº 100591.23.0, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, tendo sido recolhido o valor total de R\$ 5.673,95, em 02/06/2023; Certidão Negativa de Débitos – ITBI de nº 042.602, expedida pela mesma Prefeitura em



**Cartório  
CARLOS MARINHO**



**1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335**

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

09/06/2025; Certidão Negativa de Débitos – IMOBILIÁRIA nº 152.738, expedida pela mesma Prefeitura, em 09/06/2025. Emol.: R\$ 1.356,47, T.S.N.R.: R\$ 707,79, F.E.R.M.: R\$ 15,07, F.U.N.S.E.G.: R\$ 30,14, F.E.R.C.: R\$ 150,72 e ISS.: 75,36. **Olinda, 02 de setembro de 2025.** Eu, (Shirleide Maria da Silva Chagas) – escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi. O referido é verdade. Dou fé.

Selo **0073452.CLW07202501.01010**

Emolumentos Líquidos **R\$ 134,04**

FUNSEG: **R\$ 2,98**

FERM : **R\$ 1,49**

F.E.R.C **R\$ 14,89**

T.S.N.R. **R\$ 29,79**

Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

Olinda, **02 de setembro de 2025.**

**CARLOS ROBERTO PITTA MARINHO**  
**TABELIÃO E OFICIAL**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Selo Digital de Fiscalização</b><br/><b>Tribunal de Justiça de Pernambuco</b></p> <hr/> <p><b>Selo: 0073452.CLW07202501.01010</b><br/><b>Data: 02/09/2025 10:46:38</b></p> <p>Consulte autenticidade em<br/><a href="http://www.tjpe.jus.br/selodigital">www.tjpe.jus.br/selodigital</a></p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TY3ZU-NBH9N-Q3P2P-FBJTE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Carlos Roberto Pitta Marinho (CPF 004.038.304-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TY3ZU-NBH9N-Q3P2P-FBJTE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>